PORTARIA Nº 152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito portarias da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias abaixo especificadas da Câmara Municipal de Manacapuru.

I - **PORTARIA Nº 142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

II - **PORTARIA Nº 143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

III - **PORTARIA Nº 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

IV - **PORTARIA Nº 145, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

V - **PORTARIA Nº 146, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

VI - **PORTARIA Nº 147, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

VII - **PORTARIA Nº 148, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

VIII - **PORTARIA Nº 149, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 12 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de dezembro de 2024.

Ver. JOSÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 13 / 12 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONFERE COM O ORIGINAL